



Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 349

Cubatão, domingo, 22 de dezembro de 2019

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 11.149 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cubatão**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito do Município de Cubatão, Senhor José Osvaldo Passarelli, na data de 21 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que o Senhor José Osvaldo nasceu em 25 de janeiro de 1941, na cidade de Itobi, interior do Estado de São Paulo, vindo para o litoral paulista, onde trabalhou como contabilista no Grupo Viação Santos-São Vicente por 25 (vinte e cinco) anos;

CONSIDERANDO que o homenageado foi Prefeito de Cubatão por três mandatos, de 1982 a 1985, 1986 a 1988 e 1993 a 1996, sendo considerado um dos maiores influentes políticos nas décadas de 80 e 90,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Cubatão nos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 2019, em virtude do falecimento do ex-Prefeito do Município de Cubatão, Senhor José Osvaldo Passarelli.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos